



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROPRIÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Propriá, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, passa a homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, ALMOÇO INDIVIDUAL, NA CIDADE DE ARACAJU/SE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ.

VENCEDORES:

MARIA LUZINETE SANTANA – ME

RS 8.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PROPRIÁ/SE, 23 de maio de 2017.


Maria Elizabete Nunes
Secretária de Assistência Social